



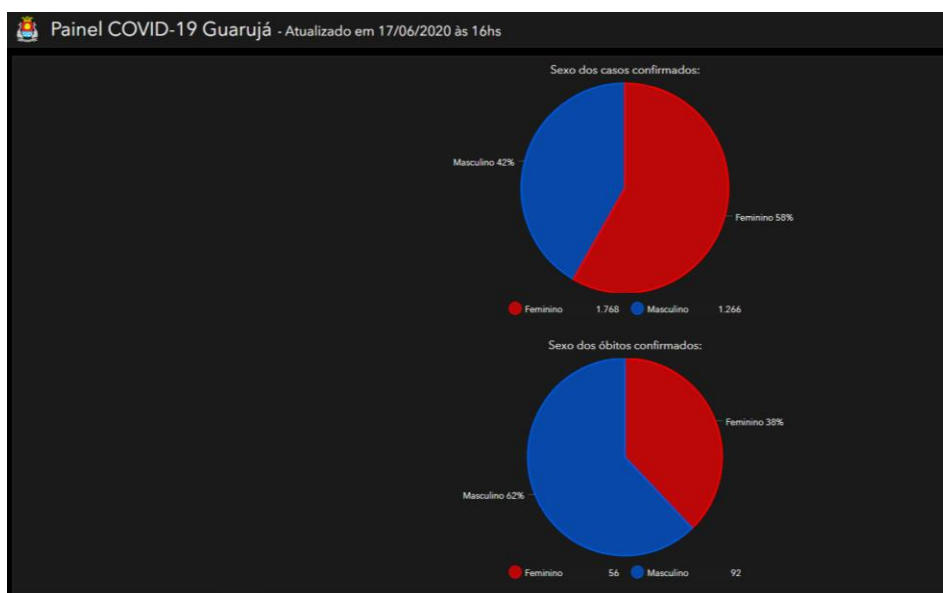
Associação Casa Raoni

CNPJ: 18.408.499/0001-36

PLANO DE TRABALHO – em razão do COVID-19 - de 01 de julho até 31 de dezembro de 2020

PLANO DE TRABALHO – ENTIDADE		Folha 1	
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE: Associação Casa Raoni A.C.R.		CNPJ: 18.408.499/0001-36	
ENDREÇO: Rua Jânio Quadros, nº 30		E-MAIL: rest.popularstoantonio@gmail.com	
CIDADE: Guarujá	UF: SP	CEP: 11451-270	DDD/TELEFONE: (13) 97401-1780 (13) 99651-4420
CONTA CORRENTE: 003 3312-8	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 979	PRAÇA DE PAGAMENTO: Guarujá/SP
NOME DO RESPONSÁVEL Marivalda de Oliveira Freitas		CPF: 033.388.288-10	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 14.543.685-8	CARGO: Diretora Presidente	PROFISSÃO: Aposentada	
ENDEREÇO: Rua Jânio Quadros, 30		CEP: 11.451-270	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1. TÍTULO DO PROJETO: RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO			
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Parceria com a Prefeitura Municipal do Guarujá, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no fornecimento de 1.000 refeições (almoço) e 500 refeições (jantar), ou seja, 1.500 refeições diárias, via Restaurante Popular, para a população do Guarujá, em especial no Bairro Santo Antônio, em função da pandemia do COVID-19.			
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
INÍCIO 01/07/2020		TÉRMINO 31/12/2020	





Na região de vulnerabilidade do Bairro de Santo Antônio, atenderemos não só os mais vulneráveis à miséria, como pretendemos resgatar a autoestima e confiança da comunidade, para que sejam cidadãos atuantes em nossa sociedade. Dados indicam que diversas famílias (demanda principal de crianças) da região selecionada são subnutridas (alimentação inadequada), em virtude das condições financeiras. Esta dura realidade precisa de ações concretas de enfrentamento social. Estaremos proporcionando a oferta diária de 1.500 refeições de baixíssimo custo, porém, nutricionalmente balanceadas, complementando e melhorando a dieta do público-alvo, como também, a expectativa do projeto visa promover

ações de educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional, preservação e resgate da cultura gastronômica, combate ao desperdício.

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 OBJETIVO GERAL

O Programa restaurante popular tem por objetivo em função da pandemia do COVID-19, oferecer 1.000 (mil) refeições (almoços) e 500 refeições (jantares), totalizando 1.500 refeições diárias no Restaurante Popular Santo Antônio nutricionalmente balanceadas originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo de R\$ 1,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar/nutricional e vulnerabilidade social.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer 1.300 refeições para adultos, dentre estes: as famílias carentes e aos desempregados, trabalhadores, aposentados, pessoas em situação de rua, pessoas idosas, gestantes, nutrizes, crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais a obterem uma alimentação saudável e balanceada a custo de R\$ 1,00 por refeição.
- Doações ao SEDEAS: 50 refeições para crianças de até 5 anos e 11 meses, e 150 refeições destinadas aos usuários encaminhados da SEDEAS.
- Dar continuidades às atividades realizadas no Restaurante Popular Santo Antônio.
- Seguir os princípios fundamentais da nutrição para a confecção e distribuição de refeições saudáveis e balanceadas, seguindo processos seguros de produção de alimentos.
- Oferecer, preferencialmente, à população em vulnerabilidade social a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada.
- Elevar a qualidade da alimentação fora do domicílio, garantindo a variedade dos cardápios com equilíbrio entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) na mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo.
- Promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambiente limpo, confortável e em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários.

- Disponibilizar o espaço do Restaurante Popular para realização de atividades de interesse da sociedade em função da pandemia do COVID-19.

5. METODOLOGIA

O Projeto Restaurante popular Santo Antônio, terá como prioridade proporcionar refeições (almoço e jantar) para 1.500 pessoas diariamente, sendo 1.300 pessoas, 50 crianças de até 5 anos e 11 meses e 150 doações para os usuários encaminhados da SEDEAS.

O Projeto atenderá, de segunda a sexta-feira (menos nos feriados) das 10:30 às 14h (ou até atingir a meta diária) os munícipes para o almoço e das 17:00 às 19:00h (ou até atingir a meta diária) para o jantar, no equipamento instalado no bairro Santo Antônio no Guarujá, será composto por profissionais qualificados.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio dos técnicos da SEGAN, e do CREAS POP encaminham diariamente os usuários para o almoço gratuito.

Dando continuidade ao projeto segue as etapas de atuação:

- a) Reuniões de alinhamento com a SEDEAS para desenvolvimento do trabalho;
- b) Capacitação da equipe de trabalho;
- c) Divulgação na comunidade referente ao COVID-19, por meio de caixa de som, faixas, e banners.
- d) Reuniões periódicas com a equipe técnica e com a SEDEAS;
- e) Articulação com lideranças da comunidade para ações de prevenção do COVID-19 (distribuição e produção de máscaras para a população, orientação para pessoas em situação de rua no entorno do restaurante popular);
- f) Capacitação/ Supervisão da equipe do projeto;
- g) Monitoramento e avaliação;
- h) Relatório final.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 METAS

- Fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições (almoço/jantar) diárias, sendo 50 para crianças de até 5 anos e 11 meses, 1.300(mil trezentos) pessoas da comunidade e 150(cento e cinquenta) doações do SEDEAS, de segunda-feira a sexta-feira, exceto aos feriados e finais de semana.
- Disponibilizar espaço e equipamento para realização de capacitação para os funcionários do Restaurante Popular.
- Integrar os usuários nas demais atividades da OSC.

6.2 RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimentos diários de 1.500 refeições, sendo: 1.300 pessoas da comunidade, 50 crianças até 5 anos e 11 meses, e 150 doações da SEDEAS.
- Atender o público alvo com refeições (almoço/jantar) balanceadas nutricionalmente.

7. CAPACIDADE INSTALADA

- 01 sala administrativa
- 01 sala da nutricionista
- 01 Cozinha Industrial
- 01 Estoque – descartável e limpeza
- 01 Estoque – estocáveis e perecíveis
- 01 Açougue
- 01 Câmara fria
- 01 Câmara resfriada
- 01 refeitório
- 01 banheiro masculino para funcionário
- 01 banheiro feminino para funcionário
- 01 banheiro masculino para usuários
- 01 banheiro feminino para as usuárias
- 01 banheiro para pessoas com deficiências

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O trabalho de monitoramento e avaliação do Restaurante Popular será uma atividade contínua e com participação de toda a equipe do projeto, uma vez que constará como pauta obrigatória de todas as reuniões da equipe técnica.

Entendemos que essa atividade é imprescindível para o processo de execução do projeto, sejam verificados os caminhos e decisões tomadas para a efetivação dos objetivos a que se propõe o projeto.

Ademais, as informações que poderão ser coletadas no processo de monitoramento e avaliação servirão de base para a construção dos relatórios a serem encaminhados à SEDEAS, para o devido acompanhamento.

Como instrumentos para esse processo, o projeto prevê a utilização de registros fotográficos, confecção de listas de presença das reuniões da equipe técnica, instrumental de controle diário dos municípios e relatórios internos periódicos das atividades do Restaurante.

8.2 INDICADORES DE RESULTADOS

- O número de refeições efetivamente servidas;
- Atingir a totalidade do número de refeições previstas;
- A OSC deverá atingir 75% do índice da pesquisa de satisfação da contratante e da equipe de monitoramento da nutrição da SEDEAS;
- Relatórios mensais e anuais.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Segue em anexo

9.1 ESPECIFICAÇÃO

Segue em anexo

9.2 VALOR DAS DESPESAS

Segue em anexo

9.3 TOTAL GERAL

R\$ 877.240,86

10. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Guarujá, 18 de junho de 2020.

Marivalda de Oliveira Freitas
Diretora Presidente

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO/ NÃO APROVADO

DATA

SECRETARIO SEDEAS